O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:
Diurno: Françêza á rua J. Tavora.
Noturno: Santos á rua José A. Corrêia.
Domingo:—Diurno: Galeno á rua Regente Braulio.
Noturno: Sta. Cruz á rua A. Pena.

O Combate

A vida é combate
Que os fracos abate
Queos fortes, os bravos
Só póde exaltar.
G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor—Redator—DR. CARLOS HUMBERTO REIS — «Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931» — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X | *Redação e oficinas:* PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A | MARANHÃO—Sabado 4 de Agosto de 1934 | *ASSINATURAS:* Ano 40$000—Semestre 22$000. | Num. 2.618

Entre "sombras"...

As «Palavras» que o dr. Pedro Oliveira dirigiu aos seus conterraneos, a proposito da resposta pelo «tenente» Vitorino Freire dada á sua *Carta Aberta* publicada n'«O IMPARCIAL» do dia 22 de julho ultimo, resposta que se vê na edição do dia 24 seguinte, do mesmo matutino, deixaram verdadeiramente decepcionados quantos como nós outros, tinham as suas vistas voltadas para o ex-Prefeito de S. Luís, que, sendo, até então, tido na conta de um intransigente amigo da verdade, foi, sem mais aquela, taxado de mentiroso e desleal pelo «ardoroso politico» que ora desempenha as funções de Secretario da Interventoria Martins de Almeida.

E' que o dr. Pedro Oliveira, longe de se ir mostrar rebelado, como todos esperavam, contra as grosseiras invectivas do seu antagonista, daquele que, além da ouzadia de interpelal-o sobre um fato que punha em cheque a sua propria dignidade, tivera a audacia de por em duvida a sua palavra de honra, ao invés de uma explosão que deixasse transparecer o seu espirito de revolta contra o seu agressor, veiu, pelo contrario, todo «meloso» apresentando desculpas, que o momento não comportava, a quem, com maior sem-cerimonia deste mundo, «procurára deixal-o em situação desfavoravel perante a opinião publica de sua terra».

Exasperou-se, porém, o dr. Pedro Oliveira contra os seus adversarios ocultos, por ele atacados desabridamente, e cognominados de

> «homens-sombra» que se aproximam do Poder com o vêsgo proposito de aproveitar as ocasiões asadas para as suas investidas sutis».

E acrescenta:—

> «A esses, sim, eu falei abertamente e falarei mais tarde, embora sabendo que, sendo eles formados de sombra, terão receio de vir á luz para rebater».

Depois de algumas considerações, assim conclue o ex-Governador da nossa Capital:—

> «Da mesma fórma, não quero fixar e circunscrever a minha fragil observação, com exclusividade, aos «sombras» deste instante que passa. As minhas palavras apenas focalizam a visão de entidades que todos os governantes conhecem, SEJAM OS ATUAIS, sejam os que deixeram as rédeas do Governo no regime revolucionario, como no regime anterior. E quem quizer firmar-se na convicção de que não faço criações imaginarias, consiga entrevistar os nossos ex-governantes, em horas de desabafo, sem precisar forçar as portas do Além-tumulo, para ouvir e entender aos que já não podem falar».

E' certo que, entre as suas expressões de amabilidade, usa, ás vezes, o dr. Pedro Oliveira frases repassadas de uma causticante ironia, ao referir-se ao sr. Vitorino, a quem fez de «gato morto» para insultar os seus inimigos, como se vê do seguinte trecho das suas «Palavras»:—

> «Mas, em suma, repito, não foi ao espirito jovial e exaltado do ardoroso politico patricio que enderecei as entrelinhas facilmente decifraveis da carta que ele, possivelmente traído pelos esgares de alguma desavisada prevenção, recebera com irritação.
>
> Dei, sim, POR SEU INTERMEDIO, pela oportunidade que se me abriu, uma satisfação ampla e definitiva aos que se postam, como sombras perturbadoras e persistentes, por traz das entidades que se acham eventualmente investidas de autoridade e cuja bôa-fé eles procuram explorar em beneficio das suas paixões tenebrosas ou dos seus interesses velados».

A quem se dirigirá o dr. Pedro Oliveira nas «entrelinhas facilmente decifraveis da sua carta»?

Será, por acaso, aos mesmos «sombras», a quem, numa flagrante contradição, afirmou «haver falado abertamente»?

Só o sr. Vitorino Freire poderá vir a publico dizer quais as «entidades conhecidas dos atuais governantes» que, fazendo parte das «rodinhas tipicas» de Palacio, na frase do dr. Pedro Oliveira, teriam intervido nas «conversinhas tendenciosas» em que foi envolvido o nome do ultimo e que motivaram a sua interpelação pelo primeiro.

* *

Posto de lado o estilo penumbrista em que, naturalmente, por efeito das sombras que o envolvem, se expressou o autor das «Palavras» a que nós vimos referindo, o qual para agradar como convinha aos seus «amigos» do governo, apenas foi claro no proposito de nos hostilisar, quando, aludindo ao nosso jornal, se reportou ás «tiradas maliciosas de um vespertino local»,—achamos que merece especial destaque o periodo inicial desse curioso documento, que se vê inserto n'O IMPARCIAL do dia 1 do corrente, no qual se lê o seguinte:

> «Ha poucos dias, devido á intervenção e insistencia de alguns amigos meus, em retirar das oficinas do Imparcial, onde se achava em composição, o primeiro artigo de uma serie que eu me impuzera publicar sobre fatos e acontecimentos do atual momento politico-administrativo e comercial do Maranhão, trabalho esse que, entretanto, conto vir editar, posteriormente em S. Luiz, atenta a necessidade de proporcionar-lhe maior amplitude e generalisação».

Proseguindo, diz o dr. Pedro Oliveira:—

> «Nesse primeiro artigo, apareciam algumas linhas á guisa de resposta ás palavras precipitadas e tendenciosas com que o Tenente Vitorino Freire se dignára responder, no dia anterior, a minha Carta Aberta de 20 deste mez».

Mas, perguntamos, que coisas tão graves teria o dr. Pedro Oliveira a dizer sobre o atual momento politico-administrativo, a tal ponto que os seus amigos houveram por prudente pedir, com tamanha insistencia, para que fosse retirado do prelo «o primeiro artigo da serie que aquele se impuzera o dever de publicar»?

Que fatos e acontecimentos serão esses que o ex-auxiliar do sr. Martins de Almeida se compromete a narrar, em trabalho que pretende editar, posteriormente, em S. Luis, «atenta a necessidade de proporcionar-lhe maior amplitude e generalisação», segundo as suas proprias expressões?

Aguardará o dr. Pedro Oliveira a saida do snr. Martins de Almeida do Governo de nossa terra para, só então, vir trazer ao conhecimento dos seus coestaduanos os deslises, porventura, cometidos pelos atuais governantes com os quais, todavia, se diz, em seus escritos, solidario, a despeito de formular constantes queixas contra os elementos ora em evidencia na administração a que pertenceu como um dos principais auxiliares?

Estamos que semelhante conduta importaria na morte moral daquele ilustre cavalheiro, que, assim procedendo, renunciaria, por completo, o direito ao acatamento dos seus conterraneos, tão destoante seria o seu presente do passado honroso que todos lhe reconhecem!

E como justificar-se o silencio do sr. Vitorino, em deixando de responder ao dr. Pedro Oliveira, que, além de o colocar em mãos lençóes, reafirmou a sua «situação de insegurança junto ao atual Governo», devido ás intrigas que saturam o ambiente palaciano,—«o que não pode deixar de constituir uma sensivel insegurança para os que não sabem e não podem, revidar com as mesmas armas»?

Teria o ardoroso politico receiado a divulgação dos fatos e acontecimentos com que o ameaçou o seu antagonista?

Urge que tudo se esclareça convenientemente, e sem demora.

A questão, no pé em que se acha colocada, já não admite recúos sem desdouro para as partes nela envolvidas.

O sr. Vitorino Freire, que tão cioso se mostrára dos melindres do Governo a que serve, e tão pressuroso se revelára no publico desmentido lançado á Carta Aberta do dr. Pedro Oliveira, não poderá deixar de reptar o seu adversario nessa pendencia, para que venha positivar «os fatos e acontecimentos do atual momento politico-administrativo e comercial», cuja narração, por ele pretendida, foi interrompida pela intervenção de amigos daquele, que, naturalmente, tambem, o são do Governo.

Assim o exige o decôro da propria Administração Martins de Almeida, que, de certo, nenhum interesse terá em obstar aquela publicação, e tanto mais porque o dr. Pedro Oliveira apezar de todos os pezares, faz questão de fingir de amigo dos atuais detentores do Poder!

SERÁ POSSIVEL ?

Corre com insistencia que o governo vai mandar á Paraiba, de avião, dois representantes seus para tomarem parte nas festas que ali se realisarão em homenagem ao Embaixador José Americo. Se o Estado não estivesse na situação em que se encontra debatendo-se com a mais angustiosa de todas as crises, falido, completamente falido, nós, senhores da interventoria, seriamos os primeiros a bater palmas a s. excia. por esse gesto de distinção ao ex-ministro José Americo.

Mas nas condições em que nos encontramos, não pode haver ideia mais infeliz.

O Maranhão está esgotado e não lhe é possivel arcar, no momento, com despesas desta natureza. Quatro contos e tanto de passagens, afora as despêsas de representação e ajudas de custo, representam soma valiosa para os cofres publicos tão exaustos pelos gastos inuteis.

A ser verdade o que se espalha, estamos deante de um fato gravissimo. Então é para ostentações como estas que o governo aumenta os impostos e mostra-se tão intransigente no seu modo de agir? Se o Estado para equilibrar as suas finanças lança mão de taxas excessivas, como se compreende que numa situação de arrocho desta ordem, esteja a custear viagens dispendiosas?

Não. Não devemos acreditar seja verdadeira esta noticia.

IENTIFICA-NOS o «Diario Oficial» de ontem, a demissão do Dr. Neuton de Barros Belo, da Promotoria Publica da Comarca de Rosario.

O Maranhão em pêso conhece o valor moral e intelectual do demitido.

Todos, num preito de inteira justiça, reconhecem-lhe a cultura, o zelo e sobretudo a integridade, revelados, de maneira marcante, nas funções de membro do ministerio publico.

Com predicados tais, é claro, não poderia o dr. Neuton Belo ser visto com bons olhos pelos politicos inescrupulosos, que humilharam e arruinaram o Maranhão, politicos cuja subserviencia não conheço limites, nesta hora entrelaçados, num himeneu satanico, com os que nos desgovernam.

Monta-se, remonta-se, ás claras, numa desfaçatez sem nome, por esse interior afóra, a maquina eleitoral . . . Homens, como o Dr. Neuton Belo, não se prestam, não se podem prestar aos acenos dessa politica abastardada e de conveniencia, que, para afundar de vez o Maranhão, irmana acusadores e acusados; homens assim, são, ao invés, um entrave, um obstaculo sério, á realisação do proposito malsão. Por isso, os demitem os «politicos ardorosos», os salvadores.. de si proprios—esquecidos de que, demissões absurdas e ilegaes, como essa, somente servem de dignificar e elevar inda mais no conceito dos maranhenses de brio, que não transigem em assuntos de honra, as vitimas de seu desespero de causa!

Dr. José Rodrigues Machado

Pediu, ontem, dimissão do cargo de Fiscal do Governo junto á Ulen, o nosso amigo Dr. José Rodrigues Machado.

Dr. Eduardo Bartlett James

Seguirá na proxima segunda-feira para a Capital Federal o nosso prezado amigo Dr. Eduardo Bartlett James, que entre nós permaneceu algum tempo no desempenho de importante missão.

Espirito brilhante e intelligencia lucida, o distinto patricio fez nesta cidade um largo circulo de amisade, rasão porque terá concorrido embarque.

«O Combate», que teve hoje o prazer de sua visita, deseja-lhe ótima viagem.

Hindemburg

Repercutiu dolorosamente em todos os quadrantes da terra o falecimento do general Hindemburg presidente da Alemanha.

Para quem conhece a historia da vida do grande militar, seu desaparecimento nesta hora constituiu um acontecimento lutuoso. E nem é para menos.

Hindemburg foi um valor que se fez á custa dos seus proprios esforços, vencendo aqui e ali todos os obstaculos que surgiram na sua carreira brilhante. O seu triunfo em grande parte dependeu da vontade férrea que lhe animava o espirito de lutador impoterrito.

Como todos os grandes vultos surgiu do nada para a grandeza que pouco a pouco atingiu.

Enfeixando nas mãos o poder Hindemburgo não revelou-se apenas o soldado, mas o estadista de visão esclarecida, o politico de ideias alevantadas. E como era de esperar fez da Alemanha um centro de cultura e de progresso.

Por isso mesmo, grande, muito grande deve ser a dor que neste momento experimenta o povo alemão.

O Comercio e os Impostos

Realisando-se no proximo domingo, 5 do corrente, ás 10 horas, na séde da Associação Comercial, uma ASSEMBLÉA GERAL DA CLASSE, para tratar do caso dos impostos e tomar conhecimento de assuntos de magna importancia para a vida das classes conservadoras, ficam convidados, por este meio, todos os comerciantes, grossistas e retalhistas para comparecerem á referida Assembléa, esperando-se a pronta comparencia de todos, tendo em vista que esta Comissão precisa do pronunciamento do comercio para tomar importantes deliberações.

S. Luiz, 3 de Agosto de 1934

A Comissão do Comercio

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas—PRAÇA JOÃO LISBOA, 102—Telefone, 649

A direção não se solidariza com a responsabilidade dos seus colaboradores e o jornal não devolverá em nenhuma hipótese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na seção «ineditoriais» não consentirá ataques à honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas pagaram ao preço de:

UM ANO ... 40$000
UM SEMESTRE ... 22$000

Os assinantes podem com tratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder da gerente.

Anunciai n "O Combate"

Vida Social

Da poetisa Lisoca Nunes

Por suma bondade e gentileza, Antonio Pires, ao fechar o ciclo luminoso de seis anos, ás suas Horas de Inverno quiz juntar ás sociedades literarias que aqui se representam, mais uma, a qual o valor artistico ou longa existencia não marcam ainda um largo circulo de projeção: O Bloco Trevos e Trovas.

Embora não satisfazendo inteiramente ao seu pedido, Trevos e Trovas, procurando corresponder ao honroso convite aqui vem, hoje, como ha um ano, trazer ao poeta e pioneiro da arte nesta Atenas Brasileira os seus aplausos e parabens, por marcar mais uma etapa vencida no seu caminho!

Na escalada dificil desse caminho artistico, Antonio Pires tem sido sempre e altaneiro esplrito valoroso e forte, no trabalho e gosto de desenvolver e assistir ao publico de sua terra aptidões artisticas até então desconhecidas. Permita-me que lembre a «charge» Humoristica, que dentre algumas dirigida a figuras artisticas do nosso meio, um dia lhe fiz:

Este fino espirito que a arte mais se irmana,
E sabe «Horas» tecer de renda e porcelana
E' o Pires! Quando a chuva desdobra o manto cristalino
Ele, uma afirmação do espirito moderno,
Qual impavido herói, nos salões do Casino

Organisa e promove Horas de Inverno. Queira aceitar, Antonio Pires, os nossos parabens e votos mais sinceros de contar novos louros na alegria e esperança de novas horas de arte.

ANIVERSARIOS

Odilo Ribeiro — A data que hoje transcorre, marca o aniversario natalicio do nosso amigo Odilo Ribeiro, zeloso funcionario dos Correios.

Por este evento feliz os seus amigos prestar-lhe-ão significativas manifestações de apreço e amisade.

«O Combate» abraça-o cordealmente.

LETICIA — Aniversariou-se, ontem, a graciosa menina Leticia Irinéa, diléta filha do sr. Antonio Carneiro Maia e de sua esposa exma. sra. d. Maria da Luz Freitas Carneiro Maia.

A' inteligente aniversariante que é aluna do Grupo Escolar «Antonio Lôbo», enviamos nossas cordiais felicitações.

Terezinha — Completou, ontem, o seu 1 aniversario a interessante menina Terezinha Casal Teixeira, diléta filha do sr. Clovis Teixeira e de sua esposa Maria Casal Teixeira.

— Aniversaria-se, hoje, o sr. dr. José Gomes Parente, cavalheiro muito estimado em nosso meio social.

— A data de hoje registra o aniversario natalicio do sr. Benedito Augusto da Silva.

Fazem anos hoje:

As meninas:

— Eunice, filha do sr. Alfredo Couto;
— Terezinha de Jesus Neves;
Maria Celia, filha do sr. João Pantoja.

Os cavalheiros:

— Domingos Ramos;
— Alfredo Penha, guarda-livros.

Os jovens:

— Danilo Aguiar;
— João Neves da Silva, auxiliar do comercio.

Os meninos:

— Fernando, filho do sr. Otoio Italo, sargento do 24 BjC.;
— Weber, filho do sr. dr. Mario Carvalho.

«O Combate» cumprimenta-os.

VIDA RELIGIOSA

Irmandade do Carmo — Amanhã, 1 domingo do mez, haverá, na igreja do Carmo, comunhão geral dos zeladores e associados do Aposto lado Masculino da Igreja do Carmo.

Espera-se o comparecimento de todos.

Partido Republicano

Escritorio Eleitoral á rua Dr. Herculano Parga, antiga da Palma, n. 58 primeiro andar.

Funcionará todos os dias uteis, das 8 ás 11, das 13 ás 18 e das 19 ás 22 horas.

A Constituição

Continuamos a publicar a Constituição que foi promulgada solenemente, pela Assembléa Nacional, que a elaborou a 16 de julho

§ 7 E' vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do territorio da União, devendo a lei regular a seleção, localisação e assimilação do alienigena.

§ 8 Nos acidentes do trabalho em obras publicas da União, dos Estados e dos Municipios, a indenisação será feita pela folha de pagamento, dentro de quinze dias depois da sentença, da qual não se admitirá recurso *ex oficio*.

Art. 122. Para dirimir questões entre empregadores e empregados, regidas pela legislação social, fica instituida a Justiça do Trabalho, á qual não se aplica o disposto no Capitulo IV, do Titulo I.

Paragrafo unico. A constituição dos Tribunais do Trabalho e das Comissões de Conciliação obedecerá sempre ao principio da eleição de seus membros, metade pelas associações representativas dos empregadores, sendo o presidente de livre nomeação do Governo escolhido dentre pessoas de experiencia e notoria capacidade moral e intelectual.

Art. 123. São equiparados aos trabalhadores, para todos os efeitos das garantias e dos beneficios da legislação social, os que exercem profissões liberais.

Art. 124. Provada a valorisação do imovel por motivo de obras publicas, a administração, que as tiver efetuado, poderá cobrar dos beneficiados contribuição de melhoria.

Art. 125. Todo brasileiro que não sendo proprietario rural ou urbano, ocupar, por dez anos continuos, sem oposição nem reconhecimento de dominio alheio, um trecho de terra até dez hectares, tornando-o produtivo por seu trabalho e tendo nele a sua morada, adquirirá o dominio do sólo, mediante sentença declaratoria devidamente transcrita.

Art. 126. Serão reduzidos de cincoenta por cento os impostos que recaiam sobre imovel rural, de área não superior a cincoenta hectares e de valor até dez contos de reis, instituido em bem de familia.

Art. 127. Será regulado por lei ordinaria o direito de preferencia que assiste ao locatario para a renovação dos arrendamentos de imoveis ocupados por estabelecimento comercial ou industrial.

Art. 128. Ficam sujeitas a imposto progressivo as transmissões de bens por herança ou legado.

Art. 129. Será respeitada a posse de terras de selvicolas que nelas se achem permanentemente localisados, sendo-lhes no entanto, vedado aliena-las.

Art. 130. Nenhuma concessão de terras de superficie superior a dez mil hectares poderá ser feita sem que, para cada caso, preceda autorisação do Senado Federal.

Art. 131. E' vedada a propriedades politicas ou noticiosas a sociedade de empresas jornalisticas anonimas por ações ao portador e a estrangeiros. Estes e as pessoas juridicas não podem ser acionistas das sociedades anonimas proprietarias de tais empresas. A responsabilidade principal e de orientação intelectual ou administrativa da imprensa politica ou noticiosa só por brasileiros natos póde ser exercida. A lei organica de imprensa estabelecerá regras relativas ao trabalho dos redatores, operarios e demais empregados, assegurando-lhes estabilidade, ferias e aposentadoria.

Art. 132. Os proprietarios, armadores e comandantes de navios nacionais, bem como os tripulantes na proporção de dois terços, pelo menos, devem ser brasileiros natos, reservando-se tambem a estes a praticagem das barras, portos, rios e lagos.

Art. 133. Excetuados quantos exerçam legitimamente profissões liberais na data da Constituição, e os casos de reciprocidade internacional admitidos em lei, somente poderão exercê-las os brasileiros natos e os naturalisados que tenham prestado serviço militar ao Brasil, não sendo permitida, exceto aos brasileiros natos, a revalidação de diplomas profissionais expedidos por institutos estrangeiros de ensino.

Art. 134. A vocação para suceder em bens de estrangeiros existentes no Brasil será regulada pela lei nacional em beneficio do conjuge brasileiro e dos seus filhos, sempre que não lhes seja mais favoravel o estatuto do *de cujus*.

Art. 135. A lei determinará a percentagem de empregados brasileiros que devam ser mantidos obrigatoriamente nos serviços publicos dados em concessão, e nos estabelecimentos de determinados ramos de comercio e industria.

Art. 136. As empresas concessionarias ou os contratantes, sob qualquer titulo, de serviços publicos federais, estaduais ou municipais, deverão:

a) construir as suas administrações com maioria de diretores brasileiros, residentes no Brasil, ou delegar poderes de gerencia exclusivamente a brasileiros;

b) conferir, quando estrangeiros, poderes de representação a brasileiros em maioria, com faculdade de substabelecimento exclusivamente a nacionais.

Art. 137. A lei federal regulará a fiscalização e a revisão das tarifas dos serviços explorados por concessão, ou delegação, para que, no interesse coletivo, os lucros dos concessionarios, ou delegados, não excedam a justa retribuição do capital, que lhes permita atender normalmente ás necessidades publicas de expansão e melhoramento desses serviços.

Art. 138. Incumbe á União, aos Estados e aos Municipios, nos termos das leis respectivas:

a) assegurar amparo aos desvalidos, creando serviços especialisados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar;

b) estimular a educação eugenica;

c) amparar a maternidade e a infancia;

d) socorrer as familias de prole numerosa;

e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono fisico, moral e intelectual;

f) adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbidade infantis; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissiveis;

g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais.

Art. 139. Toda empresa industrial ou agricola, fóra dos centros escolares, e onde trabalharem mais de cincoenta pessoas, perfazendo estas e os seus filhos, pelo menos, dez analfabetos, será obrigada a lhes proporcionar ensino primario gratuito.

Art. 140. A União organizará o serviço nacional de combate ás grandes endemias do país, cabendo-lhe o custeio, a direção tecnica e administrativa nas zonas onde a execução do mesmo exceder as possibilidades dos governos locais.

Art. 141. E' obrigatorio, em todo o territorio nacional, o amparo á maternidade e á infancia, para o que a União, os Estados e os Municipios destinarão um por cento das respectivas rendas tributarias.

Art. 142. A União os Estados e os Municipios não poderão dar garantia de juros a empresas concessionarias de serviços publicos.

(Continua)

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Maranhão

O Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral recebeu do Presidente do Tribunal Superior, por telegrama de ontem datado, as seguintes circulares: CIRCULAR, 61—Para conhecimento de Vossa Excelencia afim seja dada a maior divulgação, declaro a Vossa Excelencia que o Tribunal Superior resolveu prorogar até ás 18 horas do dia 25 de agosto do corrente ano, o recebimento de novos pedidos de inscrição de eleitores em todas as regiões do país. Só poderão votar no proximo pleito os eleitores cujos processos de inscrição, uma vez decorrido o prazo de impugnação previsto no paragrafo 7 do art. 3 do decreto n 24.129, sejam despachados pelo Juís Eleitoral competente, até ás 24 horas do dia 31 de agosto, ficando assim encerrado o periodo de alistamento de eleitores com direito de voto nas eleições cujo pleito será realisado no dia 14 de outubro deste ano. Cumpre esclarecer que podem ser entregues até á vespera das eleições os titulos cujos processos de inscrição sejam despachados até 31 de agosto, a exemplo do que se procedeu no pleito para a Constituinte e consta do acordão n. 366, publicado no Boletim Eleitoral n. 54, de 20 de junho proximo passado.

Circular, 62—Atendendo a exiguidade do praso, não serão feitas Imprensa Nacional novas remessas de material destinado ao alistamento, mesmo porque não chegará em tempo oportuno. Essa medida entretanto, não impede que esse Tribunal Regional providencie a impressão do material indispensavel, conforme circular deste Tribunal Superior, n. 38, de 19 de junho findo.

Circular 63—As eleições para membros da Camara de Deputados e das Assembléas Constituintes Estaduais, serão realisadas em todo o país, em 14 de de outubro proximo. O registro de candidatos, deve ser feito até o dia 9 de outubro, cinco dias antes do pleito. No dia 10 de outubro Vossa Excelencia providenciará a publicação no jornal oficial dos nomes dos candidatos registrados e a lista dos partidos, fazendo igualmente gentileza de dar ciencia telegrafica a este Tribunal Superior, para efeito de publicação no Boletim Eleitoral.

Circular 64—Para os devidos efeitos, comunico a Vossa Excelencia haver sido ordenado o registro do Partido Politico de ambito de ação nacional com séde em São Luís do Maranhão, sob a denominação «Ação Comercial Trabalhista».

Atenciosas saudações

a) *Hermenegildo de Barros*
Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

Pelo Artur Azevedo

Esteve ontem em nossa redação o nosso distinto conterraneo Hugo Alberto que nos pediu declarassemos ao publico os motivos da não realisação do espetaculo de sua companhia, anunciado para ontem.

A proibição de ultima hora foi determinada pelo sr. Chefe de Policia, que anteriormente, por intermedio do 1 Delegado Auxiliar, dr. Joel Servio, havia concedido a licença respetiva.

Não se compreende que uma autoridade mude assim tão depressa de pensar, como quem muda de camisa.

Em hipotese alguma se justifica o ato do cap. Zamith cassando a licença e proibindo terminantemente a representação, como fez, sobretudo tendo-se em vista que o Chefe de Policia não ignora que os amadores maranhenses, rapazes pobres, fizeram já despezas vultosas com a montagem da peça, acrescendo que grande numero de ingressos havia já sido passado.

E, porque essa verdadeira perseguição aos vontadosos rapazes maranhenses? Para acudir aos interesses de competidores?! O sr. Viviane, elemento da Companhia Teixeira Pinto chegou e movimentou-se. Mas, será que o sr. Viviane está temendo a competencia dos nossos conterraneos, que iriam levar á cena uma peça, com a qual pretende estrear entre nós a Companhia Teixeira Pinto?

Se não é isso, porque não anunciar a Cia. outra peça do seu repertorio, para a estréa?

Porque essa obstinação em tolher a livre atividade dos esforçados amadores maranhenses, causando-lhes, alem do prejuiso moral, prejuiso pecuniario, não pequeno?

Será que «santo de casa não faz milagre»?

Farmacia da Santa Casa

Amanhã, domingo, 5 do corrente, no hospital da Santa Casa de Misericordia, terá lugar a reabertura da respectiva farmacia.

Para esse ato, que se realisará ás 9 horas da manhã, a Mesa Administrativa convida a todos os que contribuiram para os melhoramentos da Santa Casa, extendendo o convite aos irmãos da instituição.

Santa Casa de Misericordia

Movimento de doentes durante o mez de Julho de 1934.

Existiam em Junho 55
Entraram em Julho 48
Sairam curados 25
Melhorados 13
Faleceram 4
Passaram para Agosto 61
sendo 45 homens e 14 mulheres, 2 acidentados.

SEÇÃO DE ALIENADOS

Existiam em Junho 17
Entraram em Julho 2
Sairam melhorados 2
Passaram para Agosto 17
sendo 8 homens e 9 mulheres.

CASA DE EXPOSTOS

Continuam 48 meninas

Maranhão, 31 de Julho de 1934.

Teatro Artur Azevedo

Realisa-se, hoje, no Teatro Artur Azevêdo, o unico espetaculo do laureado artista lusitano Silva Sanches, com um atraente programa e sob o patrocinio do sr. consul de Portugal e do Gremio Literario Recreativo Português.

Cantor emocionante e bailarino eximio, será apresentado ao publico pelo nosso confrade Ribamar Pereira, baritono conterraneo.

Três grandes vultos

disputam a chefia suprema da Austria

A' ultima hora informam que setecentos revolucionarios preparam o ataque ás tropas governistas

Viena, 3—A situação interna do pais parece complicar-se devido a rivalidades existentes entre os três grandes chefes:

O Principe Starhemberg, Coronel Fey, Ministro do Interior e Schushinning.

A cidade está ansiosa, recebendo, com alarme, as noticias contradictorias espalhadas no momento, contribuindo para agravar o ambiente que é de extrema inquietação.

Organizando o novo Ministerio

Viena, 3— Na madrugada de ontem o Principe Starhenberg ainda se encontrava no Gabinete do Presidente Micklas tratando da situação interna do país e do novo Ministerio.

O trono austriaco oferecido ao Principe Otto

Viena, 3—Os jornais publicam, em destaque, a noticia de que uma comissão de monarquistas partirá para Bruxelas a fim de oferecer ao Principe Otto de Habsburgo o trono da Austria.

Interesses politicos

Bruxelas, 3 — No castelo em que reside o Principe Otto em companhia de sua mãe nada sabe a respeito da vinda de uma comissão de monarquistas para lhe oferecer o trono da Austria. Afirmam que a Italia é favoravel a essa solução pois o Principe Otto se casaria com uma princêsa italiana.

A confissão do assassino do Chanceler

Viena, 3—O ex-sargento Oto Planeta confessou ter assassinado o Chanceler Dollfuss. Interrogado, declarou que deu dois tiros de pistola automatica no Chanceler para vingar-se da sua exclusão, por manejo dos nazistas.

Grandes perdas, nesses ultimos dias

Viena, 3 — Foi dada á publicidade a lista oficial das perdas sofridas pelas tropas governamentais, nos ultimos acontecimentos. Segundo essas listas as perdas ascenderam a 78 mortos e 165 feridos. As perdas dos assaltantes foram de 200 mortos.

Aguardando o momento para o assalto

Viena, 3 — Nas proximidades de Luvamuend, fronteira da Yugo-Slavia, encontram-se 701 revoltosos armados e municiados, impedidos de atravessar a faixa da Yugo-Slavia para atacar as tropas do Governo.

Duas soluções

Roma, 3—Nos meios oficiais estuda-se, com atenção, a situação austriaca.

Os circulos autorisados encaram duas soluções para o problema: ou a restauração dos Habsburgos com o principe Otto, ou a neutralisação da Austria.

Suicidou-se um dos assaltantes do palacio do Governo

Viena, 3—Misterioso suicidio ocorreu na noite de anteontem.

Um membro da Policia de Segurança, chamado Dopler, que tinha sob sua guarda dez dos assaltantes da chancelaria, entre os quais figuram os assassinos do chanceler Dollfuss, atirou-se da janela do ultimo andar do edificio da Policia, morrendo.

Perí Gomes Feio

Faz anos hoje o apreciado poéta Perí Gomes Feio, que á imprensa da nossa terra tem

prestado o concurso do seu talento, através de inspiradas produções.

Com sua meiga companheira, ali, no Leprosario do Lira, lembrando o seu filhinho estremecido, que mãos carinhosas estão criando, o aniversariante de hoje, terá, mais uma vez, o ensejo de avaliar o quanto é estimado pelos seus conterraneos, que se interessam pela sua saude e lhe trazem sinceros votos de felicidade, aos quais se juntam os dos seus amigos d'«O Combate».

Retificação

Ao contrario do que noticiou «Tribuna» o menino Jandir Valente, filho do sr. Lauro Valente, não caio do caminhão 420, mas sim foi atropelado pelo mesmo ao sair de casa á rua Senador João Pedro 121.

O fato, que vedeu no sabado passado, ás 17,45, foi presenciado por varias pessoas e está a exigir providencias por parte das autoridades.

Companhia Teixeira Pinto

Desde 1933, depois da partida da Companhia Lison Gaster, jamais trabalhou outra Companhia. Somente agora, devido a operosidade desse ator empresario, que é Alfredo Viviani, a platéa de S. Luis gosará algumas noites de pura arte, que serão proporcionadas pela companhia de Teixeira Pinto, esse ator de grande valor, que se fez ao lado do mago do teatro brasileiro, que foi Leopoldo Frois.

Do repertorio de Teixeira Pinto fazem parte os melhores originais do teatro brasileiro, francês e italiano.

Em seu elenco militam artistas de valor e de popularidade como Antonio Ramos, Ramos Junior, Domingos Terra, Djalma Sarmento e outros mais. Do naipe feminino se destacam: Ligia Sarmento, Marí Willans, Vitoria Regia, Georgete Vilas, Nela Regini, Leda Silva. Um sexteto de virar a cabeça.

Quanto as montagens Jaime Silva, Lazari, Casalego, Colomb e outros.

A peça de extréa será O BOBO DO REI, de Jurací Camargo.

Outra peça que despertará o belo sexo, será O ROSARIO extraida do celebre romance de Florence Barclay.

Segunda-feira a lotação do Teatro Artur de Azevedo será pequena para conter o publico que deseja assistir Teixeira Pinto e sua companhia.